
DECRETO Nº 040/2025, de 10 de outubro de 2025.

ANTECIPA O FERIADO ESCOLAR COMEMORATIVO AO DIA DO PROFESSOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Professor é uma celebração da importância dos educadores e declarado feriado escolar, conforme o Decreto Federal nº 52.682, de 14.10.1963;

CONSIDERANDO que a data é contabilizada no calendário escolar como feriado para professores e demais profissionais da educação, permitindo um dia de descanso e reconhecimento pelo trabalho realizado;

Considerando a importância da valorização dos profissionais da educação e a celebração alusivo ao “Dia do Professor”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado, excepcionalmente no ano de 2025, o feriado escolar alusivo ao Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro (quarta-feira), para o dia 13 de outubro (segunda-feira), no âmbito das instituições de ensino da rede pública municipal de Araioses - MA.

Art. 2º - O feriado escolar aplica-se a todos os profissionais da Educação nas Unidades Escolares do Município de Araioses - MA, ficando a critério de cada unidade escolar a realização de atividades ou eventos comemorativos em homenagem aos professores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito do Município de Araioses - MA